PORTARIA Nº 0754/2020/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ Nº 003/2018, datado de 08.01.2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2020.020436 – SEI,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas (GAMPE-E) aos servidores abaixo relacionados, de forma proporcional aos dias trabalhados, fixada em 40% (quarenta por cento) incidentes sobre o vencimento básico, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao cargo efetivo junto à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, com extensão do horário de trabalho até às 18 horas, excetuando-se eventuais afastamentos:

- ELTON FABIANO SOUZA DA SILVA, Agente de Apoio Programador, no período de 30.11.2020 a 31.05.2021;
- FRANCISCO MARCELO MENDES DAMASCENO, Agente de Apoio Programador, no período de 30.11.2020 a 31.05.2021;
- LEANDRO VIANA MENEGHINI, Agente Técnico Analista de Sistemas, no período de 04.02.2021 a 31.05.2021;
- RAPHAEL VITORIANO BASTOS, Agente de Apoio Técnico em Telecomunicação, no período de 07.01.2021 a 31.05.2021;
- RODRIGO ARAÚJO ANDES, Agente de Apoio Administrativo, no período de 07.01.2021 a 31.05.2021;
- THEO FERREIRA PARÁ, Agente de Apoio Manutenção e Suporte em Informática, no período de 07.01.2021 a 31.05.2021;
- WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA, Agente Técnico Analista de Banco de Dados, no período de 20.12.2020 a 31.05.2021.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 02 de dezembro de 2020.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO № 344.2020.03AJ-SUBADM.0562596.2019.012993

PROCESSO SEI N.º 2019.012993 Pregão Eletrônico n.º 4.028/2020-CPL/MP/PGJ

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do MEMORANDO N $^\circ$ o 168.2019.CAO-CRIMO.0337321.2018.011261 (doc. 0342547), bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA N $^\circ$ 004.2018.CAOCRIMO.SEI.2018.011261 (doc. 0342548) e seus anexos (doc. 0342859);

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.082/2020-CPL/MP/PGJ e

demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 09/11/2020 a 12/11/2020, tendo por objeto a Aquisição de CLONADOR FORENSE DE ALTA PERFORMANCE com garantia, assistência técnica e suporte técnico pelo período de 36 (trinta e seis) meses, visando atender as demandas dos órgãos integrantes do Ministério Público do Estado do Amazonas, Procuradoria-Geral de Justiça, conforme as especificações e as condições constantes no Edital e seus anexos:

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto à sociedade empresária vencedora TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ N.º 05.757.597/0001-37 (doc. 0553675), para o Item 1 - CLONADOR FORENSE DE DISCOS RÍGIDOS, no valor global de R\$ 110.000,00 (cento e treze mil reais);

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 5.450/2005 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002,

RESOLVE:

- I HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.028/2020-CPL/MP/PGJ, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;
- II À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL, para as providências cabíveis;
- III Após, à DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DOF para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 1º de dezembro de 2020.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos Ordenador de Despesas

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 2020.017212.

Especie: 24º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2016 - MP/PGJ.

Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio n.º 002/2016-MP/PGJ/PROVITA, cujo objeto é a operacionalização, no Estado do Amazonas, do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas — PROVITA/AM, nos termos da Lei n.º 9.807/99 e legislações correlatas.

Fundamento Legal: Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, bem como a Lei Federal n.º 8.666/1993, a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, a Resolução n.º 012/2012-TCE/AM e demais atos normativos do Poder Público, além das demais regras pertinentes à transferência voluntária.

Valor: R\$ 280.103,76.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 03101 -

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Juridicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Geber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Públid
Jussara Maria Pordeus e Silva

Câmaras Cívei

Sandra Cal Oliveira Jussara Maria Pordeus e Silva Pedro Bezerra Filho Suzete Maria dos Santos Antonina Maria de Castro do Couto Valle Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas Karla Fregapani Leite

Karla Fregapani Leite Públio Caio Bessa Cyrir Sílvia Abdala Tuma Noeme Tobias de Souzi

Nevde Regina Demósthenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrígues do Nascimento Júnior (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrígue Silvia Abdala Tuma
Karla Freacapani Leite

OUVIDORIA